

EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 035/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2024

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES

A **LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.**, doravante denominada simplesmente Londrina Iluminação, torna público o presente Edital de Chamamento Público que iniciará, a partir da publicação, para a apresentação de soluções tecnológicas relacionadas ao conceito de Smart Cities, visando aplicação em serviços públicos. O presente Edital será regido nos termos da Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Londrina Iluminação e demais normas e condições especificadas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital, tornar público o procedimento para apresentação de soluções tecnológicas e/ou inovadoras, que visem contribuir com soluções para a administração pública nos âmbitos de iluminação pública, gerenciamento remoto, gestão inteligente, segurança pública, protocolos de comunicação, sustentabilidade, etc.

1.2. Poderão ser apresentadas soluções já desenvolvidas através do envio de amostras, ou apresentados projetos inovadores em desenvolvimento, com apresentação de documentações e protótipos.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão apresentar soluções pessoas jurídicas, de direito privado, que atendam as condições e exigências deste Edital.

2.2. Todos os custos financeiros e demais ônus, decorrentes da apresentação, envio de amostras, execução de protótipos, softwares, customizações e demais despesas inerentes a apresentação e avaliação das soluções, serão de exclusiva responsabilidade dos interessados em participar do presente Edital, não fazendo jus a qualquer espécie de ressarcimento, indenizações ou reembolsos das despesas.

2.3. A participação no presente Edital de Chamamento não vincula a solução, projeto e/ou a empresa proponente à contratação dos mesmos pela Londrina

Iluminação.

3. DA APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. As empresas interessadas em apresentar suas soluções deverão apresentar as documentações conforme abaixo:

- a. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b. Descritivo da solução ou folha de dados ou folha de especificações (datasheet), contendo resumo do desempenho e outras características técnicas.

3.2. O envio da documentação deverá ser efetuado exclusivamente através do e-mail projetos.ip@iluminacao.net.br.

3.3. Após o recebimento da documentação do item 3.1, a Londrina Iluminação fará a avaliação das informações e agendará com a empresa interessada o dia e local para apresentação da solução e/ou entrega de amostras/protótipos.

3.4. A empresa interessada desde já autoriza que sejam efetuados testes em bancada no laboratório próprio da Londrina Iluminação, bem como testes em campo, com a finalidade de testar as funcionalidades.

3.5. Para os testes em campo, a empresa interessada poderá ser convidada a acompanhar as instalações e configurações necessárias, ou enviar descritivo detalhado com orientações que permitam a execução desta etapa.

3.6. Caso a solução apresentada utilize algum software próprio da empresa proponente, ou com licença exclusiva, deverá ser fornecido acesso a ao menos um usuário para a Londrina Iluminação, para que possam ser efetuados os testes de funcionalidade.

3.7. Finalizados os testes, será elaborado relatório técnico de viabilidade operacional, que deverá conter os prós e contras da solução apresentada e as possibilidades de aplicabilidade em serviços públicos a serem prestados pela Londrina Iluminação.

3.8. A empresa proponente será informada sobre os resultados das análises e comunicada para efetuar a retirada das amostras em poder da Londrina Iluminação.

3.9. A não retirada das amostras enviadas para testes pelo período de 90 (noventa) dias após notificação, implicará no perdimento dos bens em favor da Londrina Iluminação.

4. DOS PRAZOS

4.1. O presente Edital é público e permanecerá aberto por tempo indeterminado, conforme demanda e necessidade da Londrina Iluminação.

4.2. A análise das soluções terá prazo mínimo de 30 dias para avaliação por corpo

técnico da Londrina Iluminação.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A participação neste Edital não resulta em nenhuma garantia de contratação futura, nem poderá ser interpretado como um início de processo de contratação junto a Londrina Iluminação.

5.2. As soluções avaliadas poderão ser utilizadas para instruir futuras contratações, conforme necessidade da Londrina Iluminação.

5.3. A participação do interessado implica na aceitação integral e irrevogável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Edital.

5.4. Qualquer pedido de esclarecimento ou solicitações de informações adicionais acerca deste Edital deverá ser realizado através do e-mail projetos.ip@iluminacao.net.br.

Cristiane Hasegawa

Diretora Administrativa Financeira

Alexander Farias Fermino

Diretor de Operações

Claudio Sergio Tedeschi

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Regina de Camargo Hasegawa, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 01/07/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Alexander Farias Fermino, Diretor(a) de Operações**, em 01/07/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Sergio Tedeschi, Diretor(a) Presidente**, em 01/07/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13244250** e o código CRC **3762980E**.

Referência: Processo nº 91.000927/2024-53

SEI nº 13244250